



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2018

Inclui modificações no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Inclui o inciso VII no § 1º do art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 235

§ 1º

VII – projetos de indicação. ”

Art. 2º Inclui o CAPÍTULO VIII no TÍTULO IV (DAS PROPOSIÇÕES) e o art. 273 no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ CAPÍTULO VIII

PROJETOS DE INDICAÇÃO

Art. 273. O projeto de indicação compreende o encaminhamento de sugestões:

I- de projeto de lei ao Poder Executivo Municipal, desde que devidamente justificadas;

II- relativas ao desenvolvimento de políticas governamentais;

III- inerentes à criação de programas governamentais;

IV- sobre a realização de intercâmbio com entes de outras casas legislativas, para o aperfeiçoamento recíproco das políticas estatais; e

V- aos órgãos do Poder Público, no sentido de que sejam realizadas articulações com a iniciativa privada e a sociedade civil, no sentido de buscar apoio em prol dos objetivos a serem alcançados.”

Art. 3º Renumeram-se os demais artigos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo incluir uma nova modalidade de atuação parlamentar no âmbito desta Casa Legislativa: o projeto de indicação. Ressalte-se que algumas casas legislativas municipais já utilizam esta forma de atuação que tem o propósito de encaminhar sugestão de projeto de lei ao Poder Executivo Municipal, de propor a criação de programas governamentais, entre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de fevereiro de 2018.

Missionária Michele Collins
Vereadora